

EDITAL N.º 116/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 19.605.285-2,

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de vigência do Edital GS/SEED n.º 70, de 7 de novembro de 2022, destinado à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratações em regime especial para as funções de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS; Professor para atuar na Educação Profissional; Professor e Professor Pedagogo para atuar em Escolas Itinerantes, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola; Professor para atuar em Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM e Professor para atuar no Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná – DANCEP.

1.1. Por consequência, o item 14.14 do Edital n.º 70/2022 – GS/SEED passa a produzir seus efeitos com a seguinte redação:

14.14 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital terá validade até 31/12/2024.

2. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital. n.º 70/2022 – GS/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação